Rilvana / Mat. 37749

MPV - 411/08



CONGRESSO NACIONAL

00088

APRESE	<u>NTAÇA</u>	AO DE	<b>EMENDAS</b>	<u> </u>		
Data 06/02/2008	L. ak as 14 a					
Autor nº do prontuário Deputado Reginaldo Lopes						
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global						
Página		Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lagina			TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		Aillea	
Inclua-se ao texto da Medida Provisória nº 411, de 28 de dezembro de 2007, o seguinte artigo:  "Art. Aos beneficiários dos Programas disciplinados nas Leis nº. 10.748, de 22 de outubro de 2003, e 11.129, de 30 de junho de 2005, e aos convenentes dos convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres pactuados antes da vigência desta Lei, ficam, no âmbito do ProJovem, observada a correlação de ações com as modalidades de que trata o art. 2º, assegurados os direitos, bem como o cumprimento dos seus deveres, nos moldes e prazos previamente firmados, em face da extinção dos instrumentos legais que o regiam."						
JUSTIFICATIVA						
Possibilitar a conclusão da execução dos convênios atuais que adentram o exercício de 2008, inclusive com previsão de recebimento de recursos do orçamento daquele exercício à conta da dotação orçamentária do ProJovem, vez que não se terá mais o Primeiro Emprego no orçamento, por exemplo. Além disso a redação proposta é mais direta e detalhada.						
PARLAMENT	AR			$\longrightarrow X$		
				$\bigcirc/$		

